PORTARIA CAU/SE nº 004/2022, de 04 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a recondução da Comissão Permanente de Compras e Licitações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE ano base 2022, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

Considerando o quadro exíguo de servidores efetivos do CAU/SE, que não permite a rotatividade da composição da Comissão conforme previsto no §4º do art. 51 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. – Reconduzir a Comissão Permanente de Compras e Licitação do CAU/SE a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório do ano de 2022, que a Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021 assim prever;

Art. 2º. – O profissional de assistente de atendimento do CAU/SE, Marcos Danilo de Lira Gomes, portador do CPF no. 048.940.475-86, no cargo de Presidente da respectiva CPL, e

Art. 3º. – As servidoras agentes de fiscalização, Susiene Almeida de Oliveira, portadora do CPF no. 974.771.255-53 e Hanna Oliveira Moreira, portadora do CPF 036.866.685-99, para as atribuições dos cargos de membros.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de 04 de janeiro de 2022, devendo ser publicada no sítio eletrônico do CAU/SE, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 5º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

HELOISA DINIZ DE REZENDE:17332309807

Assinado de forma digital por HELOISA DINIZ DE REZENDE:17332309807
Dados: 2022.01.20 09:50:07 -03'00'

Heloisa Diniz de Rezende

Presidente CAU/SE